



Processo LURB n.º 4/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2. do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 7 de fevereiro de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1433** (mil quatrocentos e trinta e três), em nome de **MÉRITO FESTIVO IMOBILIÁRIA, LDA** contribuinte número **515871885**, na sequência do meu despacho de 7 de novembro de 2021 e 4 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **LOMBO**, da União de Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **385** e inscrito na matriz predial **Rústica** sob o artigo número **2184**, da freguesia de **BARROSELAS**. -----

- a) Área do prédio: 6.474,00 m² -----
- b) Área cedida ao domínio público municipal: Infraestruturas viárias, 973,60 m² -----
- c) Parcela para construção da edificação licenciada através do PO 166/20": 1-----
- d) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses -----
- e) Valor da caução: -----
 - . Infraestruturas viárias, 24.400,00 € -----
 - . Sinalização, 2.850,00 € -----
 - . RSU, 5.000,00 € -----
 - . Eletricidade, 7.036,00 € -----
 - . SCIE, 1.500,00 € -----

O valor da caução é de 42.900,00 Euros. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 11 de outubro de 2021, dos SMVS, do qual se se junta fotocópia a este alvará. -----

B) Observância das disposições constantes do parecer de 15 de outubro de 2021, Da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, do qual se se junta fotocópia a este alvará. -----

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 42.900,00 € (quarenta e dois mil e novecentos euros), mediante Garantia Bancária n.º 197/2022-P, emitida pelo BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 132, Lisboa, em 21 de novembro de 2022. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 7 de fevereiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Processo LURB n.º 4/21

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 7 de fevereiro de 2023, o alvará de obras de urbanização número **1433** (mil quatrocentos e trinta e três), em nome de **MÉRITO FESTIVO IMOBILIÁRIA, LDA** contribuinte número **515871885**, na sequência do meu despacho de 7 de novembro de 2021 e 4 de fevereiro de 2023, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **LOMBO**, da União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número **385** e inscrito na matriz predial **Rústica** sob o artigo número **2184**, da freguesia de **BARROSELAS**. -----

a) Área do prédio: 6.474,00 m² -----

b) Área cedida ao domínio público municipal: Infraestruturas viárias, 973,60 m² -----

c) Parcela para construção da edificação licenciada através do PO 166/20": 1-----

d) Prazo para conclusão das obras de urbanização: 12 meses -----

e) Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 24.400,00 € -----

. Sinalização, 2.850,00 € -----

. RSU, 5.000,00 € -----

. Eletricidade, 7.036,00 € -----

. SCIE, 1.500,00 € -----

O valor da caução é de 42.900,00 Euros. -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 11 de outubro de 2021, dos SMVS, do qual se se junta fotocópia a este alvará. -----

B) Observância das disposições constantes do parecer de 15 de outubro de 2021, Da Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, do qual se se junta fotocópia a este alvará. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 42.900,00 € (quarenta e dois mil e novecentos euros), mediante Garantia Bancária n.º 197/2022-P, emitida pelo BANCO BIC PORTUGUÊS, S.A., com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 132, Lisboa, em 21 de novembro de 2022. -----

Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 07 de fevereiro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL